



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 138 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **pavimentação de 160m de rua projetada em Seis Horas, sentido Patrão-Mor, interior do município de Marilândia-ES.**

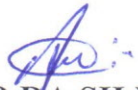
JUSTIFICATIVA


Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a pavimentação desses 160m de rua melhorará a infraestrutura, trazendo benefícios à população, pois proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da localidade .

Agradecemos desde já pela compreensão por parte do Poder Executivo.


Marilândia – ES, em 02 de junho de 2014.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA.
Vereador-Autor.


AMÉRICO DA SILVA MORAIS.
Vereador


TENÓRIO GOMES DA SILVA.
Vereador.

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º 589 Fto. 099 Livro 09
Marilândia-ES - Em: 09/06/2014

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, no 06/2014

PRESIDENTE